



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 22.214/2021.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a informação oriunda do processo nº 10.803/20 no sentido de que a empresa Acacmar Comercial e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 07.412.297/0001-41, com sede na Rua Antonio de Couros, nº 474, Vila Palmeiras, São Paulo/SP, Cep. 02726-000, endereço eletrônico acacmarauto@gmail.com, telefone (11) 3931-4569, não cumpriu integralmente a autorização de fornecimento nº 3524/20, emitida em 31/08/2020, no valor de R\$6.115,25, oriunda da ata de registro de preços nº 153/2020, assinada em 30/07/2020, advinda do Pregão Presencial nº 42/2020, tendo entregue apenas 01 (uma) unidade do item tubo de freio, no valor de R\$123,75, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

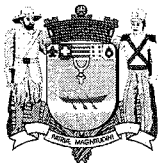
Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo visando apurar as possíveis irregularidades apontadas acima, permitindo à empresa exercer o contraditório e a ampla possibilidade de defesa.

Art. 2º. Fica constituída a seguinte Comissão de Apuração do fato:

Dr. Diego Gomes da Silva – Presidente.

Ângela Aparecida da Silva Tristão – Membro.

Art. 3º. Decorrido o prazo para apresentação de defesa, o presidente da comissão relatará o processado, cotejando a imputação com as razões de defesa, se houver, opinando, fundamentadamente, pela rescisão e pela absolvição ou pela aplicação da sanção, com proposta quanto ao tempo de sua duração, e encaminhará o processo à decisão do prefeito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 09 de fevereiro de 2021.


SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.